



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 26/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 684/2019

DOCREC

39/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 565/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Alça de Acesso Celso Hahne a alça de acesso denominada compreendida entre a Rua Auro Soares de Moura Andrade e a Avenida Francisco Matarazzo, Barra Funda - Zona Oeste, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/PP/drs
PL 565-18 FP



F056

F006

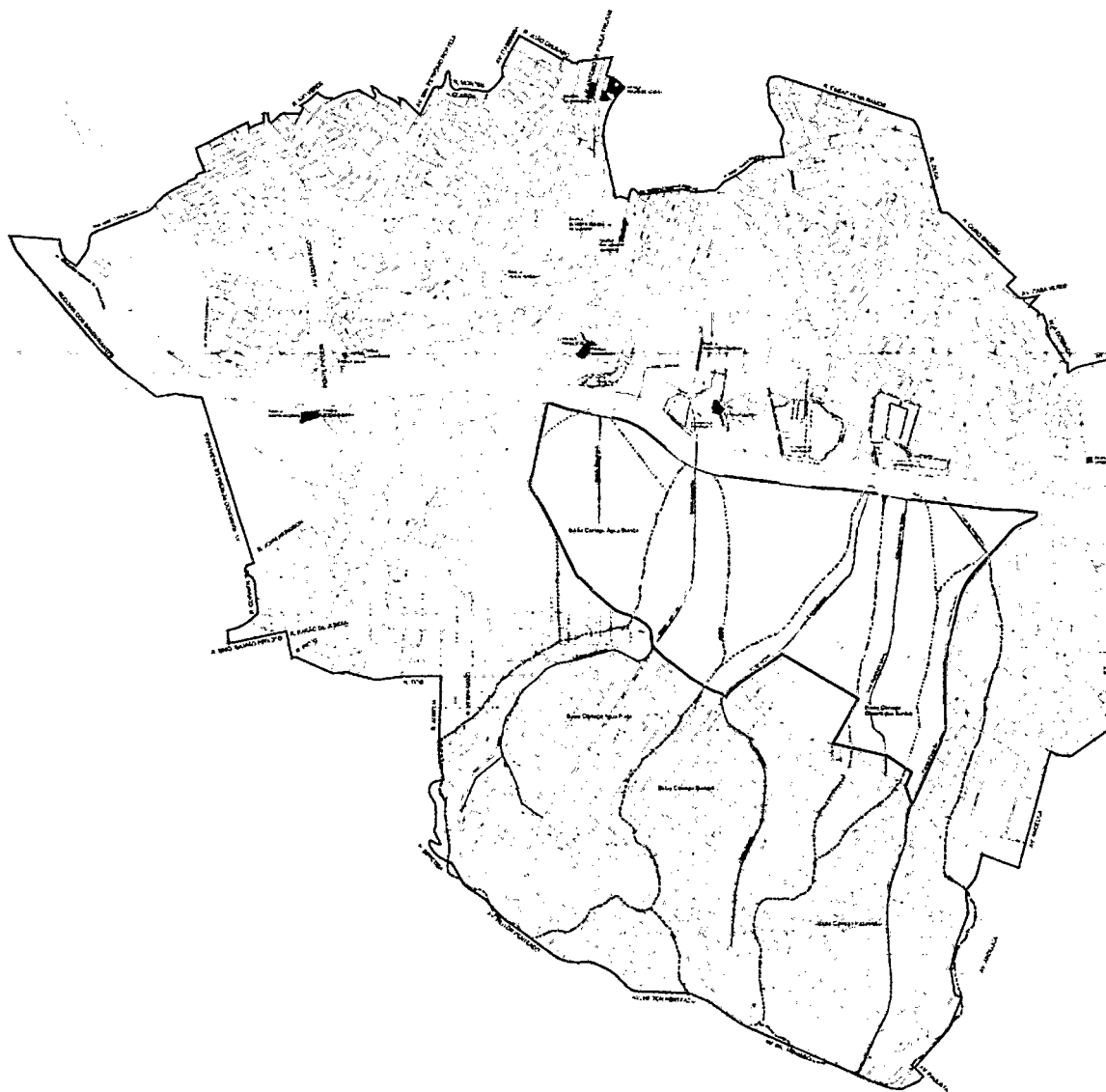
F006

F086

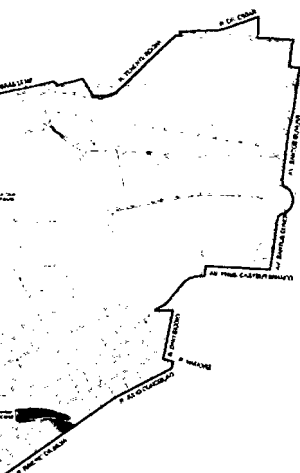
F089

328526, 7397349

Escala:
176220 m
100 ft



- PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSIDERADA ÁGUA BRANCA
- PERÍMETRO EXPANDIDO
- PERÍMETROS DE INTEGRAÇÃO
- UNIDADES DAS BACIAS MICROGRÁFICAS
- CORÁFICOS DENTRO DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA
- NÚCLEOS HABITACIONAIS A REQUERER O PERÍMETRO EXPANDIDO



CONTENTS

MOTAS



ABC 0 1 2 U 0 3 B

Abstract

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
ÁGUA-BRANCA

MAPA III - PERÍMETRO
EXPANDIDO

1. 2. 3.

10. *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1025-1028.

100

	MARTIN	08-09-72
	MARTIN	08-09-72
	MARTIN	08-09-72
	MARTIN	08-09-72
	MARTIN	08-09-72



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO URBANO



SPURBANISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023682851

Interessado: SGM ATL III – Vereador Paulo Frange

Assunto: Projeto de Lei – PL 565/2019

Local: Celso Hahne

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada "Celso Hahne", a alça de acesso inominada compreendida entre a Rua Auro Soares de Moura Andrade e a Avenida Francisco Matarazzo, Barra Funda - Zona Oeste."

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 023253851, identificamos o referido logradouro destacado na cor rosa, na tela anexa do MDC (023682407), como sendo o acesso à Avenida Francisco Matarazzo. Para o local consta a Lei de Melhoramento Viário nº 15.893 de 2013, referente à Operação Urbana Água Branca, conforme documentos (023682629) e (023682759).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 023253373, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 49.308-2;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Celso Hahne", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via está incompleta e só foi possível a identificação do local através da indicação no croqui do documento 023253851. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Rua Celso Hahne, o logradouro conhecido por Acesso à Avenida Francisco Matarazzo, CODLOG 49.308-2, que tem seu início na Avenida Francisco Matarazzo, entre as ruas Filomena Matarazzo e José Benedito Boneli, e término na Avenida Auro Soares de Moura, localizado no setor 22, quadra 6, situado no Distrito de Barra Funda, na Subprefeitura da Lapa."

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo (alça) não está correta. O tipo correto é "rua".



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 02/12/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
023682851 e o código CRC 386C339E.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004167-8

SEI nº 023682851

Criado por d810977, versão 3 por D859507 em 02/12/2019 16:50:26.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 023723080

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 565/19, de autoria do Vereador Paulo Frange, denomina Alça de Acesso Celso Hahne, o logradouro localizado situado entre a Rua Auro Soares de Moura Andrade e a Avenida Francisco Matarazzo.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 023682851 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 023253373.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 03/12/2019, às 14:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023723080** e o código CRC **729525B6**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004167-8

SEI nº 023723080

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 03/12/2019 13:56:12.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023730522

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 565/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Alça de Acesso Celso Hahne a alça de acesso inominada compreendida entre a Rua Auro Soares de Moura Andrade e a Avenida Francisco Matarazzo, Barra Funda - Zona Oeste.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 023253887, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa documento 023253373, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023682851 e 023723080, sobre o Projeto de Lei nº 565/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Alça de Acesso Celso Hahne.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2019, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023730522** e o código CRC **E5696FFB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 023426100

São Paulo, 25 de novembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Celso Hahne**

Ref.: **Processo SEI: 6010.2019/0004168-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **565/19** de autoria do vereador **Paulo Frange** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como Praça "**Celso Hahne**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado remete a munícipe que se destacou na profissão de administrador, colaborando com o desenvolvimento da municipalidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 25/11/2019, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 26/11/2019, às 09:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023426100** e o código CRC **2843BB01**.
